



DESPACHO Nº 16/2019

Tolerância de Ponto – 16 de agosto

Considerando a tradição associada ao feriado de 15 de agosto, e conseqüentemente ao dia 16 que, por coincidir com uma 6ª feira e com o facto de se verificar que boa parte dos recursos humanos desta Junta de Freguesia se encontra em período de férias, o que dificulta a organização dos serviços no sentido de assegurar um bom atendimento à população, venho pelo presente e nos termos do disposto nas als. b) e e) do art.º 19 da Lei 75/2013, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Avenidas Novas no próximo dia 16 de agosto de 2019.

Ficam excepcionados do presente despacho, os trabalhadores da Higiene Urbana e os trabalhadores do Pavilhão e do Complexo Desportivo da Freguesia de Avenidas Novas que, pela especificidade das suas funções usufruirão de tolerância de ponto, nos termos a acordar entre os trabalhadores e o Vogal responsável pelo Pelouro.

Lisboa, 13 de agosto de 2019

A Presidente

Ana Gaspar